

Demonstrações contábeis

**ETAP – Empresa Transmissora Agreste
Potiguar S.A.**

31 de dezembro de 2020

ETAP – Empresa Transmissora Agreste Potiguar S.A.

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2020

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.....	1
Balanço patrimonial	6
Demonstração do resultado	7
Demonstração do resultado abrangente	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	9
Demonstrações dos fluxos de caixa	10
Notas explicativas às demonstrações contábeis	11



São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek,
1909
Vila Nova Conceição, São Paulo - SP,
04543-011

Tel: +55 11 2573 3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Empresa Transmissora Agreste Potiguar S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Empresa Transmissora Agreste Potiguar S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Companhia.

Ênfase

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo das reservas de lucros excede o capital social. De acordo com o artigo 199 da Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76), nesta situação a Assembleia dos Acionistas deve deliberar sobre a destinação do montante excedente. Conforme demonstrado na nota explicativa 21, por meio de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de março de 2021, os acionistas deliberaram a alocação de reservas de lucros, no montante de R\$ 118.833 mil para reserva de lucros a realizar, com o objetivo de eliminar o excesso das reservas de lucros em relação ao capital social em atendimento ao referido artigo da Lei das Sociedades Anônimas. Nossa conclusão não está modificada em relação a esse assunto.

Mensuração do ativo contratual

Conforme divulgado na nota explicativa 3.2 às demonstrações contábeis, a Companhia avalia que mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão, segue existindo um ativo contratual pela contrapartida da receita de construção, uma vez que é necessária a satisfação da obrigação de operar e manter a infraestrutura de transmissão para que a Companhia passe a ter um direito incondicional de receber caixa. Conforme divulgado na nota explicativa 7, em 31 de dezembro de 2020, o saldo do ativo contratual da Companhia era de R\$ 547.421 mil. O ativo contratual refere-se ao direito da Companhia à contraprestação em decorrência dos investimentos realizados na construção da infraestrutura das linhas de transmissão, incluindo margem de construção, margem de operação e manutenção e receita de remuneração dos ativos da concessão.

O reconhecimento do ativo contratual e da receita da Companhia de acordo com o CPC 47 – Receita de contrato com cliente (IFRS15 – Revenue from contract with customer), conforme divulgado na nota explicativa 2.5, requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle sobre o direito de uso dos ativos. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra e margens de lucros esperada em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas. Finalmente, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da administração. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração da receita de contrato com clientes como um assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: i) a avaliação dos procedimentos relacionados aos gastos realizados para execução do contrato; (ii) análise da determinação de margem nos projetos em construção, relacionado aos novos contratos de concessão, e aos projetos de reforços e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica já existentes, verificando a metodologia e as premissas adotadas pela Companhia, para estimar o custo total de construção, e o valor presente dos fluxos de recebimento futuro, descontado a taxa de juros implícita que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos; (iii) com o auxílio de especialistas em modelagem financeira, análise da metodologia e dos cálculos para determinar a referida taxa implícita de desconto; (iv) análise do contrato de concessão e seus aditivos para identificar as obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis, aplicáveis ao preço do contrato; (v) análise do enquadramento da infraestrutura já construída no conceito de ativo contratual; (vi) análise da atribuição de receita a cada uma das obrigações de performance presentes nos contratos de concessão; (vii) análise de eventual risco de penalizações por atrasos na construção ou indisponibilidade; (viii) análise da eventual existência de contrato oneroso; (ix) análise dos impactos oriundos da Revisão Tarifária Periódica (RTP), por meio de inspeção das notas técnicas e consultas públicas emitidas pelo órgão regulador, recálculo do valor presente do fluxo contratual dos ativos da concessão, com base na nova Receita Anual Permitida (RAP) e verificação das glosas de projetos e das bases de remuneração; (x) avaliação dos seguintes aspectos relacionados aos projetos de construção: (a) análise do cumprimento do cronograma físico das obras em andamento, bem como a verificação da existência ou não de itens anormais ao cronograma físico atualizado da obra, com possíveis alterações de projeto, ou mudanças de fornecedores que possam gerar custos não capturados pelos controles internos da Companhia; (b) avaliação das variações entre o orçamento inicial e orçamento atualizado das obras em andamento, e as justificativas apresentadas pela gestão da obra para os desvios; e (c) caso aplicável, verificação de indícios de suficiência dos custos a incorrer, para conclusão das etapas construtivas do empreendimento; (xi) análises das comunicações com órgãos reguladores relacionadas à atividade de transmissão de energia elétrica; e (xii) a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações contábeis.

Como resultado destes procedimentos, identificamos ajuste de auditoria relacionado à contabilização das receitas de contrato na competência incorreta, sendo este ajuste não registrado pela administração tendo em vista sua imaterialidade sobre demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração do ativo contratual da Companhia, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas de determinação da receita de construção e do ativo contratual adotados pela administração, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 2.5, 3.2 e 7 são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia, cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance, da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Rita de C. S. Freitas
Contadora CRC 1SP214160/O-5

ETAP – Empresa Transmissora Agreste Potiguar S.A.

Balanco patrimonial
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO			
<u>CIRCULANTE</u>			
		130.195	103.083
Caixa e equivalentes de caixa	4	21	3.694
Investimentos de curto prazo	5	61.160	38.984
Concessionárias e permissionárias	6	8.824	6.073
Ativo contratual da concessão	7	51.470	50.347
Outros ativos		8.720	3.985
<u>NÃO CIRCULANTE</u>			
		496.092	471.674
Concessionárias e permissionárias	6	36	-
Ativo contratual da concessão	7	495.951	471.470
Direito de uso sobre arrendamento		105	204
TOTAL DO ATIVO		626.287	574.757
PASSIVO			
<u>CIRCULANTE</u>			
		77.593	81.089
Debêntures	8	1.738	3.444
Arrendamentos a pagar	15.3	30	56
Fornecedores	9	7.691	18.855
Salários, férias e encargos sociais		761	529
Contribuições e encargos regulatórios diferidos	11	4.761	4.657
Tributos e contribuições sociais a recolher		3.545	915
Encargos regulatórios		493	265
Provisões pré-operacionais	12	4.967	9.600
Partes relacionadas - Dividendos	15.2	51.864	36.117
Outros passivos		1.743	6.651
<u>NÃO CIRCULANTE</u>			
		305.099	304.776
Debêntures	8	164.236	156.895
Arrendamentos a pagar	15.3	87	157
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	91.911	103.304
Contribuições diferidas	11	45.876	43.611
Outros passivos		2.989	809
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>			
		243.595	188.892
Capital social	14.1	10.481	10.481
Reservas de lucros		233.114	178.411
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		626.287	574.757

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ETAP – Empresa Transmissora Agreste Potiguar S.A.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	16	78.996	305.853
CUSTO OPERACIONAIS			
Custo de infraestrutura		-	(67.383)
Custo dos serviços prestados	17	(2.313)	(1.933)
		(2.313)	(69.316)
LUCRO BRUTO		76.683	236.537
DESPESAS OPERACIONAIS			
Administrativas e gerais		(327)	(413)
Pessoal		(301)	(28)
Honorários da diretoria e conselho de administração		-	(10)
		(628)	(451)
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		76.055	236.086
Despesas financeiras	18	(15.124)	(9.636)
Receitas financeiras	18	1.199	1.161
		(13.925)	(8.475)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		62.130	227.611
Imposto de renda e contribuição social correntes	19	(3.073)	(7.317)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10 e 19	11.393	(75.825)
		8.320	(83.142)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		70.450	144.469

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ETAP – Empresa Transmissora Agreste Potiguar S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	31/12/2020	31/12/2019
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	70.450	144.469
(+/-) Outros resultados abrangentes da companhia	-	-
RESULTADO ABRAGENTE DO EXERCÍCIO	70.450	144.469

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ETAP – Empresa Transmissora Agreste Potiguar S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

Descrição	Reservas de lucros					Lucros acumulados	Total
	Capital social	Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	Reserva de lucros a realizar	Reserva de lucros		
Saldos em 31 de dezembro de 2018	10.481	2.096	-	57.482	10.481	-	80.540
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	144.469	144.469
Destinação do lucro líquido:							
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	(36.117)	(36.117)
Reserva de lucros	-	-	-	-	108.352	(108.352)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	10.481	2.096	-	57.482	118.833	-	188.892
Transferência da Reserva de lucros para Reserva de lucros a realizar	-	-	-	118.833	(118.833)	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	70.450	70.450
Destinação do lucro líquido:							
Reserva de incentivos fiscais	-	-	7.463	-	-	(7.463)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	(15.747)	(15.747)
Reserva de lucros a realizar	-	-	-	47.240	-	(47.240)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	10.481	2.096	7.463	223.555	-	-	243.595

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ETAP – Empresa Transmissora Agreste Potiguar S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	31/12/2020	31/12/2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	62.130	227.611
Itens que não afetam caixa e equivalentes de caixa		
Outras variações monetárias	7	3
Receita de aplicações financeiras	(1.119)	(2.266)
Descontos financeiros obtidos	(1)	(16)
Depreciação e amortização	44	59
Encargos de dívidas (Inclui variações monetárias líquidas)	14.684	15.160
Contribuições e encargos regulatórios diferidos	2.369	26.096
	78.114	266.647
Aumento no ativo		
Concessionárias e permissionárias	(2.787)	(6.073)
Ativo contratual da concessão	(25.604)	(292.069)
Outros ativos	(5.176)	(3.064)
	(33.567)	(301.206)
Aumento (redução) no passivo		
Fornecedores	(11.163)	7.543
Salários, férias e encargos sociais	194	(60)
Tributos e contribuições sociais a recolher	797	(5.357)
Provisões pré-operacionais	(4.633)	9.600
Encargos regulatórios	221	262
Outros passivos	3.216	1.534
	(11.368)	13.522
Imposto de renda e contribuição social recolhidos	(6.705)	(723)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais	26.474	(21.760)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Resgate de investimento de curto prazo	54.091	69.036
Aplicações em investimento de curto prazo	(75.148)	(105.754)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(21.057)	(36.718)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamento de principal e juros dos arrendamentos	(53)	(71)
Pagamento dos juros e amortização dos custos das debêntures	(9.037)	(9.872)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(9.090)	(9.943)
Redução líquida no caixa e equivalentes de caixa	(3.673)	(68.421)
Demonstração da redução de caixa e equivalentes de caixa		
Saldo no início do exercício	3.694	72.115
Saldo no final do exercício	21	3.694
Redução líquida no caixa e equivalentes de caixa	(3.673)	(68.421)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ETAP – Empresa Transmissora Agreste Potiguar S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

1. Contexto operacional

A ETAP - Empresa Transmissora Agreste Potiguar S.A (“Companhia” ou “ETAP”), com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 15º andar, Conjunto 151, Sala P, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, foi constituída em 18 de julho de 2016 com o propósito específico de exploração de linhas de transmissão de energia elétrica tendo como objetos sociais planejar, implantar, construir, operar e manter instalações de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos.

A Companhia é diretamente controlada pela Alupar Investimento S.A. (“Alupar”).

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Contrato de concessão				
Número	Prazo (anos)	Vigência até	RAP (*)	Índice de correção
013/2016	30	2046	R\$ 57.319	IPCA

(*) A prestação do serviço de transmissão se dá mediante o recebimento de Receita Anual Permitida (RAP), a partir da data da disponibilização das instalações para a operação comercial e sendo reajustada anualmente no mês de julho de cada ano, pelo IPCA, sendo que está previsto contratualmente revisões da RAP para o 5º, 10º e o 15º ano do período de concessão. A RAP é acrescida das despesas de PIS/COFINS conforme definido contratualmente.

Em 06 de abril de 2019, entrou em operação comercial a citada linha de transmissão e a respectiva subestação.

O Contrato de Concessão estabelece que a extinção da concessão determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Assim sendo, a Administração da Companhia entende que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente. A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se divulgada na nota explicativa “Ativo contratual da concessão”.

Impactos do COVID-19

Diante da pandemia reportada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) relacionada à difusão do Covid-19, a Alupar (controladora) adotou medidas de monitoramento e prevenção a fim de proteger seus colaboradores e comunidades em que atua, visando manter a continuidade operacional de suas linhas de transmissão, e observando as recomendações das autoridades sanitárias.

ETAP – Empresa Transmissora Agreste Potiguar S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

Tendo em vista a disseminação do vírus, foi criado por sua controladora um Comitê de Crise Emergencial, responsável pelo Planejamento de Contingências para lidar com a presente situação, e uma Comissão Interna de Controle de Infecção, com a contratação de profissional especializado (médico infectologista) para que nos dê assessoria e estabeleça protocolos. Tanto o Comitê, quanto a Comissão Interna têm acompanhado a evolução da situação e tomado medidas de carácter preventivo, tais como: suspensão de viagens internacionais e nacionais; período de quarentena para todos os colaboradores que regressem de viagem internacional, mesmo para os que não apresentem sintomas da doença; restrição de reuniões presenciais, priorizando o uso de tecnologia para sua viabilização de maneira remota; instituição do regime de trabalho de home office, sendo todos os colaboradores do escritório corporativo habilitados para exercerem suas atividades remotamente, a fim de evitar a concentração de pessoas; ampliação do home office à unidade operacional, para todas as funções cuja natureza do trabalho possa ser realizada remotamente; intensificação da comunicação sobre a pandemia aos colaboradores; disponibilização de álcool gel e máscaras na unidade; plano de contingência no Centro de Operação e Subestação; intensificação da assepsia de todos os ambientes do escritório, centro de operação, subestação; suspensão de visitas de colaboradores ou pessoas externas à unidade de negócio da Companhia; treinamentos on-lines para uso de ferramentas que promovam e garantam a continuidade das entregas, aproximando as pessoas, de modo que se adaptem mais rapidamente à fase integral de trabalho remoto.

Adicionalmente, foram avaliados os possíveis impactos em relação aos saldos contábeis, divulgados a seguir:

Em relação a seus investimentos, não foram identificadas desvalorização subsequente deles, a Companhia mitiga os riscos de volatilidade do mercado financeiro efetuando aplicações em investimentos em renda fixa, tendo em vista seu perfil conservador.

O negócio da Companhia apresenta receita previsível, reajustadas pela inflação e de longo prazo, assegurada pelos modelos regulatórios do nosso segmento de atuação, não apresentando risco de demanda, por não depender de volume consumido de eletricidade e nem de preços de energia, uma vez que os preços de energia já foram acordados no leilão de forma que estão no ambiente regulado. Desta forma, a administração da Companhia não considera que exista risco de realização de seus recebíveis.

Com base na avaliação acima, em 31 de dezembro de 2020 e até a data de emissão dessas demonstrações contábeis, não foram identificados impactos significativos aos negócios da Companhia que pudessem requerer divulgação.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram autorizadas para emissão pela Diretoria em 31 de março de 2021.

ETAP – Empresa Transmissora Agreste Potiguar S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2. Adoção do Ofício circular CVM 04/2020

Em 1º de dezembro de 2020 a CVM divulgou o Ofício-Circular 04/20 que orienta quanto às práticas contábeis introduzidas com a adoção do CPC 47 e do CPC 48 a serem observados pelas Companhias transmissoras de energia elétrica. Os principais aspectos são: (i) atribuição de margens para o reconhecimento das receitas oriundas das obrigações de performance de construção e de operação e manutenção; (ii) aplicação de taxa implícita de desconto do fluxo financeiro dos ativos contratuais da concessão, obtido após a atribuição das respectivas margens (iii) segregação em rubrica específica na demonstração de resultado da receita de remuneração dos ativos da concessão; (iv) reconhecimento dos impactos da Revisão Tarifária Periódica (RTP). Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia adequou suas práticas contábeis, revisou as taxas de descontos do ativo contratual, em comparação com a prática anterior, e não identificou nenhum ajuste relevante no resultado do exercício, relativo a exercícios anteriores, advindo dos aspectos mencionados, dado que desde a adoção inicial do CPC 47, a Companhia já adotava margens tanto na receita de construção quanto na receita de operação e manutenção.

2.3. Base de preparação e apresentação

As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo, quando requerido pelas normas contábeis.

2.4. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em milhares de Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

ETAP – Empresa Transmissora Agreste Potiguar S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

2.5. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações contábeis da Companhia requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. A liquidação das transações que envolveu estas estimativas pode divergir significativamente dos valores registrados nas demonstrações contábeis.

Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. Essas estimativas e premissas incluem: contabilização do contrato de concessão, momento de reconhecimento do ativo contratual, determinação da margem de lucro, determinação das receitas de implementação de infraestrutura e de operação e manutenção, definição da taxa de juros de desconto do ativo contratual, constituição de ativo ou passivo fiscal diferido, análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos ambientais, fiscais, cíveis e trabalhistas.

Contabilização de contrato de concessão

Na contabilização do contrato de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contrato de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de performance, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato, receita de operação e manutenção e receita de ampliação, reforços e melhorias como ativo contratual.

Momento de reconhecimento do ativo contratual

A administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento do ativo contratual com base nas características econômicas do contrato de concessão, na medida em que satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão e na medida que incorre com gastos de operação e manutenção, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos, observando as margens de construção e O&M. Após a entrada em operação comercial inicia-se o reconhecimento da receita de O&M calculada levando em consideração os custos incorridos na realização da obrigação de desempenho, acrescidos de margem.. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

Determinação da margem de lucro

A margem de lucro é calculada para cada tipo de obrigação de performance.

ETAP – Empresa Transmissora Agreste Potiguar S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

A margem de construção é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais os mesmos são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. A margem de construção é revisada anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

A margem de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão.

Determinação da taxa de desconto do ativo contratual

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro do ativo contratual na data do início do contrato de concessão em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita, por meio da Revisão Tarifária Periódica – RTP, que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como outras receitas (despesas) operacionais no resultado.

Determinação das receitas de implementação de infraestrutura

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto.

Determinação das receitas de operação e manutenção

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido considerando a margem de operação e manutenção, conforme contraprestação dos serviços.

PV (Parcela variável)

A Companhia dispõe de um percentual, apurado com base nas PV's históricas para cobrir os eventuais custos com perturbações no sistema elétrico.

ETAP – Empresa Transmissora Agreste Potiguar S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

3. Sumário das principais práticas contábeis

3.1. Reconhecimento da receita

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

3.1.1 Receita de implantação de infraestrutura

Refere-se a receita relativa a obrigação de performance relacionada aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. Durante a fase de implantação, a receita é reconhecida pelo valor justo na proporção dos custos incorridos, corrigido pelo índice inflacionário e do diferimento de Programa de Integração Social - PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Para estimar essa receita de Implantação de Infraestrutura, a Companhia utiliza um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente) e considera questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação dos serviços, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra, além de determinadas despesas do exercício, por esse motivo os projetos embutem margem suficiente visando cobrir os custos em questão e também dos tributos e encargos regulatórios.

3.1.2 Receitas de remuneração dos ativos da concessão

Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e de leilão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início do contrato de concessão. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.

ETAP – Empresa Transmissora Agreste Potiguar S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

3.1.3 Receitas de operação e manutenção

As receitas de operação e manutenção tem início após a fase de construção e são reconhecidas conforme parâmetros regulatórios definidos no contrato de concessão, as quais embutem margem suficiente para cobrir os custos dos serviços incorridos e também dos tributos e encargos regulatórios.

As receitas com implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de concessão e de operação e manutenção estão sujeitas a correção monetária pela variação do IGPM ou IPCA e ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, bem como Encargos Regulatórios (Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica “TFSEE”) registrados no passivo não circulante.

3.1.4 Receitas de juros

A receita de juros decorrente de aplicações financeiras é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, pelo prazo decorrido, sobre o valor do principal investido.

3.2. Ativo contratual da concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. Ocorre a cessão de posse desses bens, que são operados nas condições previstas no contrato de concessão, para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato.

O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês é transferida para concessionárias e permissionárias.

ETAP – Empresa Transmissora Agreste Potiguar S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é estimado o início da concessão ou em eventual prorrogação, sendo formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. Sendo as premissas de sua mensuração revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início do projeto da Companhia, que é de 9,50% a.a; e (ii) atualizado pelo IPCA.

A remuneração recebida ou a receber é alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. Os ativos da concessão são classificados como:

Contas a receber da Concessão - Concessionárias e permissionárias

Após o término da fase de construção, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, mensalmente, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro ao custo amortizado, é registrada em concessionárias e permissionárias, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros.

3.3. Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os ativos financeiros foram avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável ao final do exercício. Uma perda por redução ao valor recuperável é registrada quando houver evidência objetiva de perda após seu reconhecimento inicial.

ETAP – Empresa Transmissora Agreste Potiguar S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

3.4. Provisão para redução ao valor recuperável de ativos

A Administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não identificou nenhum indicador, por meio de informações extraídas de fontes internas e externas, relacionado a perdas por redução ao provável valor de recuperação dos ativos.

3.5. Passivos financeiros

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Após o reconhecimento inicial, debêntures contraídas sujeitas a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

3.6. Instrumentos financeiros – Apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial somente se houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.7. Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como mais provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável.

3.7.1. Provisões para demandas judiciais e administrativas

As provisões para demandas judiciais e administrativas são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas nos processos ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

ETAP – Empresa Transmissora Agreste Potiguar S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

3.8. Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato aluguel, serviços prestados, entre outros, se esse contrato é ou contém um arrendamento, ou seja, se o contrato transmite o direito de uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. Caso o contrato atenda a esses requisitos, a Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente pelo custo e subsequentemente pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável, e ajustado por certas remensurações do passivo de arrendamento. A depreciação é calculada pelo método linear pelo prazo remanescente do contrato. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos futuros do arrendamento, descontados a uma taxa de juros incremental no arrendamento.

3.9. Tributação

3.9.1. Tributos sobre a receita

As receitas da Companhia estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Programa de Integração Social (PIS) - 1,65%
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) – 7,6%

3.9.2. Imposto de renda e contribuição social correntes

O Imposto de renda e a Contribuição social da Companhia são calculados pelo regime do lucro real.

A Companhia possui incentivo fiscal aprovado pela SUDENE pelo prazo de até 31 de dezembro de 2029, que consiste na redução de 75% do imposto de renda devido, calculado com base no lucro da exploração.

3.9.3. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Tributos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de passivos para fins de demonstrações contábeis e os usados para fins de tributação. As mudanças dos passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Tributos diferidos passivos são mensurados à alíquota de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas alíquotas de imposto (e lei tributária) vigentes na data do balanço.

ETAP – Empresa Transmissora Agreste Potiguar S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

3.10. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2020

A Companhia adotou a partir de 1º janeiro de 2020 as normas abaixo, contudo, não há efeito material nas demonstrações contábeis.

- Alterações no CPC 15 (R1): Definição de negócios;
- Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência;
- Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material;
- Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro;
- Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento.

3.11. Normas emitidas ou alteradas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, após emissão pelo CPC quando entrarem em vigor. A Companhia ainda não concluiu a sua análise sobre os eventuais impactos decorrentes da adoção das referidas normas.

- Substituição do IFRS 4 - Contrato de Seguro para o IFRS 17 Contrato de Seguro. A entrada em vigor ocorrerá para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2023;
- Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações serão válidas para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023;
- Alterações ao IAS 37: Contratos Onerosos – custos para cumprir um contrato. A entrada em vigor ocorrerá para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022;
- Alterações ao IAS 16 - Ativo Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2020	31/12/2019
<u>Caixa e equivalente de caixa:</u>		
Numerário disponível	7	3.694
Aplicações financeiras	14	-
	<u>21</u>	<u>3.694</u>

ETAP – Empresa Transmissora Agreste Potiguar S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

5. Investimentos de curto prazo

	31/12/2020	31/12/2019
<u>Investimentos de curto prazo</u>		
Aplicações financeiras em fundo de investimentos	61.160	38.984
	<u>61.160</u>	<u>38.984</u>

As aplicações financeiras mantidas em fundo de investimentos exclusivo do Grupo Alupar possuem remuneração pela variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, em média, a 92,73% em 31 de dezembro de 2020 (99,08% em 31 de dezembro de 2019).

6. Concessionárias e permissionárias

	31/12/2020	31/12/2019
<u>Concessionárias e permissionárias</u>		
Encargos de uso da transmissão faturados (ativo circulante)	8.824	6.073
Encargos de uso da transmissão faturados (ativo não circulante)	36	-
	<u>8.860</u>	<u>6.073</u>

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, nenhuma provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída, em decorrência da não apresentação de histórico de perdas e/ou expectativas de perdas nas contas a receber, da avaliação e monitoramento do risco de crédito tendo em vista que os recebíveis são garantidos por meio do Operador Nacional do Sistema (ONS).

7. Ativo contratual da concessão

A infraestrutura implantada na atividade de transmissão que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado da Companhia é ou será, recuperada por meio de dois fluxos de caixa, a saber:

- Parte por meio da Receita Anual Permitida - RAP recebida durante o prazo definido pelo contrato de concessão, a partir da data de disponibilização para operação da linha de transmissão;
- Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão.

ETAP – Empresa Transmissora Agreste Potiguar S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

Saldo em 31 de dezembro de 2018 - Ativo contratual	229.748
Receita de operação e manutenção	6.743
Remuneração do ativo de concessão	57.995
Receita de infraestrutura	272.329
(-) Parcela variável	(485)
Realização do ativo contratual (recebimento)	(44.513)
Saldo em 31 de dezembro de 2019 - Ativo contratual	521.817
Receita de operação e manutenção	10.247
Remuneração do ativo de concessão	115.352
Correção monetária do ativo contratual	(37.421)
(-) Parcela variável	(239)
Realização do ativo contratual (recebimento)	(62.335)
Saldo em 31 de dezembro de 2020 - Ativo contratual	547.421
Ativo contratual da concessão - circulante	51.470
Ativo contratual da concessão - não-circulante	495.951
	547.421

O Ativo contratual da concessão inclui os valores a receber decorrentes da implantação de infraestrutura, da receita de remuneração dos ativos de concessão e da operação e manutenção, bem como o valor do ativo indenizável, referente ao montante que o concessionário terá direito quando do término do contrato de concessão. A Companhia considera que o valor da indenização a que terá direito deve corresponder ao valor de reposição ajustado pela depreciação acumulada de cada item ao final da concessão.

As contabilizações de adições subsequentes ao ativo contratual somente ocorrerão quando da implantação da infraestrutura relacionada com ampliação/melhoria/reforço da infraestrutura que represente potencial de geração de receita adicional.

8. Debêntures

a. O saldo de debêntures é composto da seguinte forma:

Dívidas	Vencimento	(% aa.) Taxa efetiva	Circulante				Não Circulante				
			Encargos	Custo a amortizar	31/12/2020	31/12/2019	Encargos	Principal	Custo a amortizar	31/12/2020	31/12/2019
Debêntures - 2ª Emissão - 1ª série	15/09/2023	7,16%	256	(247)	9	429	3.712	41.300	(422)	44.590	40.630
Debêntures - 2ª Emissão - 2ª série	15/09/2025	11,00%	2.219	(490)	1.729	3.015	-	121.464	(1.818)	119.646	116.265
			2.475	(737)	1.738	3.444	3.712	162.764	(2.240)	164.236	156.895

ETAP – Empresa Transmissora Agreste Potiguar S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

Em 15 de setembro de 2018, a Companhia realizou a 2ª Emissão de 156.000 debêntures simples, totalizando R\$ 156.000, em duas séries, não conversíveis em ações, da espécie quirografária nos termos do Artigo 58 *caput*, da Lei 6.404/76, com garantia fidejussória adicional. O liquidante é o BTG S/A. As debêntures emitidas na 1ª série têm prazo de vencimento de 5 anos, sendo assim, o vencimento previsto em 15 de setembro 2023, a 2ª série tem prazo de vencimento de 7 anos, vencendo, portanto, em 15 de setembro de 2025. A remuneração das Debêntures contemplará juros remuneratórios, incidentes sobre a PU de 107,1% da taxa DI.

A Administração da Companhia mantém o acompanhamento de todas as cláusulas quantitativas e qualitativas definidas na escritura de emissão, que incluem índices financeiros apurados com base nas demonstrações contábeis e informações trimestrais da Alupar Investimento S.A. (fiadora). Em 31 de dezembro de 2020, todas essas obrigações especificadas foram cumpridas.

A Alupar declara-se, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável fiadora principal pagadora e devedora solidária do valor garantido, desde a data de emissão até a data de verificação do pagamento integral do valor garantido.

b. Em 31 de dezembro de 2020, as parcelas relativas as debêntures têm os seguintes vencimentos:

	2021	2022	2023	2024	2025	Total
Debêntures - 2ª Emissão	2.475	2.475	41.300	57.350	65.351	168.951
Debêntures - Custo de captação	(737)	(738)	(665)	(490)	(347)	(2.977)
	<u>1.738</u>	<u>1.737</u>	<u>40.635</u>	<u>56.860</u>	<u>65.004</u>	<u>165.974</u>

c. As movimentações de debêntures são compostas da seguinte forma:

ETAP – Empresa Transmissora Agreste Potiguar S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

Moeda nacional	Saldo inicial	Provisão de encargos	Amortização do custo de captação	Amortização do encargos	Saldo final
Dívidas	31/12/2019				31/12/2020
Debêntures					
Debêntures - 2ª Emissão - 1º série	41.059	1.277	246	(1.695)	40.887
Debêntures - 2ª Emissão - 2º série	119.280	12.658	491	(7.342)	125.087
	<u>160.339</u>	<u>13.935</u>	<u>737</u>	<u>(9.037)</u>	<u>165.974</u>

Moeda nacional	Saldo inicial	Provisão de encargos	Amortização do custo de captação	Amortização do encargos	Saldo final
Dívidas	31/12/2018				31/12/2019
Debêntures					
Debêntures - 2ª Emissão - 1º série	40.930	2.727	246	(2.844)	41.059
Debêntures - 2ª Emissão - 2º série	114.142	11.675	491	(7.028)	119.280
	<u>155.072</u>	<u>14.402</u>	<u>737</u>	<u>(9.872)</u>	<u>160.339</u>

9. Fornecedores

O saldo da conta fornecedores representa obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos para a operação e manutenção, no curso normal dos negócios, que será liquidado no período de 12 meses. A Companhia possui saldo na conta de fornecedores em 31 de dezembro de 2020 o valor de R\$ 7.691 (R\$ 18.855 em 31 de dezembro de 2019).

10. Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos, decorrem substancialmente da diferença entre as receitas recebidas (base fiscal) e o reconhecimento de receitas (base contábil) conforme o CPC 47, a ICPC 01 (R1) e o OCPC 05 - Orientação contratos de concessão e foram mensurados pelas alíquotas aplicáveis nos períodos nos quais se espera que o passivo seja liquidado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício.

ETAP – Empresa Transmissora Agreste Potiguar S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

	31/12/2020		31/12/2019	
	Imposto de renda diferido	Contribuição social diferida	Imposto de renda diferido	Contribuição social diferida
Ativo fiscal diferido				
Diferido do arrendamento mercantil	(117)	(117)	-	-
Diferido do ativo contratual	(50.636)	(50.636)	(48.268)	(48.268)
Subtotal	(50.753)	(50.753)	(48.268)	(48.268)
Passivo fiscal diferido				
Diferimento do lucro da construção conforme art. 84 inciso II IN nº 1515/14	50.352	50.352	37.017	37.017
Diferido do arrendamento mercantil	105	105	-	-
Diferido do ativo contratual	334.401	334.401	315.086	315.086
Subtotal	384.858	384.858	352.103	352.103
Base de cálculo	334.105	334.105	303.835	303.835
Imposto diferido - base de cálculo	218.453	334.105	303.835	303.835
Imposto diferido - base de cálculo incentivada	115.652	-	-	-
Alíquota aplicada	25%	9%	25%	9%
Alíquota incentivada	6,25%	0%	-	-
Total tributo alíquota aplicada	54.613	30.069	75.959	27.345
Total tributo alíquota incentivada	7.228	-	-	-
Total IRPJ e CSLL diferido	61.841	30.069	75.959	27.345
Total IR e CS alíquota aplicada		84.682		103.304
Total IR e CS alíquota incentivada		7.228		-
		91.911		103.304

A movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos se deu conforme a seguir:

	Lucro Real				
	Dezembro	Movimentação no resultado	Dezembro	Movimentação no resultado (nota 19)	Dezembro
	2018		2019		2020
Imposto de renda diferido	18.697	57.262	75.959	(14.117)	61.842
Contribuição social diferida	8.782	18.563	27.345	2.724	30.069
	27.479	75.825	103.304	(11.393)	91.911

ETAP – Empresa Transmissora Agreste Potiguar S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

11. Contribuições diferidas

	31/12/2020	31/12/2019
Passivo circulante	<u>4.761</u>	<u>4.657</u>
Pis Diferido	849	831
Cofins Diferido	3.912	3.826
Passivo não circulante	<u>45.876</u>	<u>43.611</u>
Pis Diferido	8.183	7.779
Cofins Diferido	37.693	35.832
	<u>50.637</u>	<u>48.268</u>

O diferimento das contribuições sociais é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apurada sobre o ativo contratual e registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais.

12. Provisões pré-operacionais

As provisões de finalização de obras são decorrentes dos custos de construção referentes à fase de implantação já finalizada, para os quais ainda não houve desembolso financeiro. Tais desembolsos ocorrerão de acordo com as negociações comerciais e serão substituídas pelo faturamento de fornecedores. Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia possui em aberto o valor de R\$ 4.967 (R\$ 9.600 em 31 de dezembro de 2019).

13. Provisões para contingências

A Companhia reconhece em seus registros contábeis os processos classificados como prováveis de perda, e com relação aos processos cuja probabilidade de perda está avaliada como possível, são divulgadas em nota explicativa. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia não possui processos com classificação provável ou possível de perda que sejam relevantes.

14. Patrimônio líquido

14.1. Capital social

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 10.481 composto por 10.481.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

ETAP – Empresa Transmissora Agreste Potiguar S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

A composição acionária da Companhia em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é a seguinte:

	31/12/2020 e 31/12/2019	
	Quantidade	%
Acionistas		
Alupar Investimento S/A	10.480.999	100%
Outros	1	0%
Total das ações	10.481.000	100%

14.2. Reserva legal e destinação do resultado

A reserva legal é calculada com base em 5% do lucro líquido conforme previsto na legislação em vigor, limitada a 20% do capital social ou 30% do capital social somado ao valor total das reservas.

Os dividendos propostos a serem pagos, fundamentado em obrigações estatutárias, são registrados no passivo circulante. O Estatuto Social da Companhia estabelece que, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício seja distribuído aos acionistas a título de dividendos. Desse modo, no encerramento do exercício social, quando auferido lucro líquido no exercício, e após as devidas destinações legais, a Companhia registra a provisão equivalente a dividendo mínimo obrigatório.

Destinação do resultado	31/12/2020	31/12/2019
Lucro líquido do exercício	70.450	144.469
Constituição de reserva legal (5%)	-	-
Subtotal	70.450	144.469
Reserva de incentivos fiscais	(7.463)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	(15.747)	(36.117)
Reserva de lucros	-	(108.352)
Reserva de lucros a realizar	(47.240)	-
Saldo de lucros acumulados	-	-

A administração encaminhará à Assembleia Geral Ordinária a proposta para constituição de reservas de lucros a realizar, demonstrada no quadro acima, para eliminação do excesso das reservas de lucros em relação ao capital social em atendimento ao referido artigo da Lei das Sociedades Anônimas.

ETAP – Empresa Transmissora Agreste Potiguar S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

15. Partes relacionadas

15.1. Remuneração da alta Administração

Não houve remuneração para a administração, incluindo Diretores e membros do Conselho de Administração no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 10 em 31 de dezembro de 2019).

15.2. Dividendos

A Companhia possui em aberto os valores de dividendos mínimos obrigatórios apurados no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, totalizando R\$ 51.864 (R\$ 36.117 em 31 de dezembro de 2019).

15.3. Arrendamentos

A Companhia possui em aberto com a Alupar os valores de arrendamentos a pagar no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, totalizando R\$ 117 (R\$ 213 em 31 de dezembro de 2019).

16. Receita operacional líquida

A receita operacional líquida é composta da seguinte forma:

	31/12/2020	31/12/2019
<u>Receita operacional bruta</u>	87.939	336.582
	87.939	336.582
<u>Deduções da receita operacional</u>		
Programa de Integração Social - PIS	(1.451)	(5.542)
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	(6.683)	(25.528)
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(224)	(400)
Fundo nacional de desenvolvimento científico e tecnológico - FNDCT	(224)	-
Ministério de minas e energia - MME	(112)	-
Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica - TFSEE	(249)	741
	(8.943)	(30.729)
<u>Receita operacional líquida</u>	78.996	305.853

ETAP – Empresa Transmissora Agreste Potiguar S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

17. Custo dos serviços prestados

	31/12/2020	31/12/2019
Custos dos serviços prestados		
Pessoal	(1.009)	(976)
Material	(167)	(212)
Serviços de terceiros	(495)	(369)
Aluguéis	(239)	(44)
Seguros	(94)	(79)
Outros tributos e taxas	(246)	(166)
Doações, contribuições e subvenções	(19)	(28)
Depreciação e amortização	(44)	(59)
Outros	-	-
Total custos dos serviços prestados	(2.313)	(1.933)

18. Receitas e despesas financeiras

	31/12/2020	31/12/2019
<u>Receitas financeiras</u>	1.199	1.161
Receita de aplicações financeiras	1.060	1.128
Outros	139	33
<u>Despesas financeiras</u>	(15.124)	(9.636)
Encargos sobre empréstimos e financiamentos	(13.935)	(9.561)
Custos de captação de dívida amortizado	(737)	-
Juros sobre arrendamentos (IFRS 16)	(12)	-
Outros	(440)	(75)
Total líquido	(13.925)	(8.475)

ETAP – Empresa Transmissora Agreste Potiguar S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

19. Imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social apurados no regime do lucro real e debitada em resultado é demonstrada como segue:

	31/12/2020		31/12/2019	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Tributos correntes lucro real:				
Lucro societário antes do IR e CS	62.130	62.130	227.611	227.611
Ativo Financeiro Realizado artigo 84	52.105	52.105	34.275	34.275
Receita Remuneração da Concessão - Art. 84 inciso I IN 1515/14	(65.439)	(65.439)	(57.801)	(57.801)
Ativo contratual CPC 47	(16.946)	(16.946)	(182.727)	(182.727)
(+) Outros	124	124	318	(8)
Base de cálculo	31.974	31.974	21.676	21.350
Alíquota	15%	9%	15%	9%
Alíquota adicional IRPJ (exceder R\$240/ano)	10%	-	10%	-
	(7.970)	(2.878)	(5.395)	(1.922)
Incentivo fiscal SUDAM	7.463	-	-	-
Outros	255	57	-	-
Total dos tributos correntes	(252)	(2.821)	(5.395)	(1.922)
Total dos tributos diferidos (nota 10)	14.117	(2.724)	(57.262)	(18.563)
Despesa total com tributos	13.865	(5.545)	(62.657)	(20.485)
Alíquota efetiva	-13,39%		36,53%	

20. Instrumentos financeiros

20.1. Considerações gerais

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado.

ETAP – Empresa Transmissora Agreste Potiguar S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

20.2. Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

Debêntures são mensuradas por meio de modelo de precificação aplicado individualmente para cada transação levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas por meio das curvas de juros de mercado. Desta forma, o valor de mercado de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto, incluindo o risco de crédito.

	31/12/2020		31/12/2019		Mensuração do valor justo	Classificação por categoria
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo		
Ativo						
Caixa	7	7	3.694	3.694	-	Custo amortizado
Equivalentes de caixa	14	14	-	-	Nível I	Valor justo por meio de resultado
Investimentos de curto prazo	61.160	61.160	38.984	38.984	Nível I	Valor justo por meio de resultado
Concessionárias e permissionárias	8.860	8.860	6.073	6.073	-	Custo amortizado
	70.041	70.041	48.751	48.751		
Passivo						
Fornecedores	7.691	7.691	18.855	18.855	-	Custo amortizado
Debêntures	165.974	165.974	160.339	160.339	-	Custo amortizado
	173.665	173.665	179.194	179.194		

20.3. Hierarquia do valor justo

Não houve reclassificação de categoria de instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não houve transferência entre avaliações de valor justo nível I e nível II, e nem transferência entre avaliações de valor justo nível III e nível II.

20.4. Análise de sensibilidade

20.4.1. Análise de sensibilidade das aplicações financeiras

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas aplicações financeiras as quais a Companhia estava exposta na data-base de 31 de dezembro de 2020, foram definidos 5 cenários diferentes. Com base no relatório FOCUS de 31 de dezembro de 2020, foi extraída a projeção do indexadores SELIC/CDI e assim definindo-os como o cenário provável, a partir deste foram calculadas variações de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a receita financeira bruta não levando em consideração incidência de impostos sobre os rendimentos das aplicações. A data base utilizada da carteira foi 31 de dezembro de 2020 projetando para um ano e verificando a sensibilidade do CDI com cada cenário.

ETAP – Empresa Transmissora Agreste Potiguar S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

Indexador	Posição em 31/12/2020	Projeção Receitas Financeiras - Um Ano					
		Cenário Provável	Risco de redução		Risco de aumento		
			Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)	
Investimento de curto prazo	CDI	61.160	3,38%	1,69%	2,54%	4,23%	5,07%
			2.067	1.034	1.550	2.584	3.101

20.4.2. Análise de sensibilidade ao risco da taxa de juros

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador da dívida ao qual a Companhia estava exposta na data base de 31 de dezembro de 2020, foram definidos 05 cenários diferentes. Como cenário provável, o adotado pela Companhia, o IPCA e o CDI projetado foi obtido por meio do relatório Focus do Banco Central de 31 de dezembro de 2020; a partir deste parâmetro foram calculados os cenários I e II com 25% e 50% de queda de risco e os cenários III e IV com 25% e 50% de elevação de risco respectivamente.

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração incidência de impostos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para um ano. A data base utilizada da carteira foi 31 de dezembro de 2020, projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário.

Taxa de Juros a.a.	Posição em 31/12/2020	Projeção Despesas Financeiras - Um Ano						
		Cenário Provável	Risco de redução		Risco de aumento			
			Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)		
Debêntures - 2ª Emissão - 1ª série	CDI	112,00%	40.887	3,38%	1,69%	2,53%	4,22%	5,06%
			48.719	47.256	47.988	49.450	50.182	
Debêntures - 2ª Emissão - 2ª série	IPCA	6,17%	125.087	3,37%	1,68%	2,52%	4,21%	5,05%
			12.184	9.949	11.066	13.301	14.418	

20.5 Riscos resultantes de instrumentos financeiros

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

20.5.1 Risco de crédito

A Companhia mantém contrato com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados à rede básica a aproximadamente 916 usuários, com cláusula de garantia bancária. Não há risco de inadimplência, uma vez que as contas a receber da Companhia são garantidas pelo ONS.

ETAP – Empresa Transmissora Agreste Potiguar S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

20.5.2 Risco de liquidez

A principal fonte de caixa da Companhia é proveniente de suas operações, principalmente do uso do seu sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. Seu montante anual, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL.

20.5.3 Risco de taxas de juros

A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à TJLP.

20.5.4 Risco de preço

As receitas da Companhia são reajustadas anualmente conforme as cláusulas previstas no contrato de concessão, pelo IPCA, sendo sujeitas a revisão tarifária que ocorre a cada 5 anos, onde o regulador toma por base o custo da TJLP.

A Administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos riscos acima e portanto, não apresenta o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade.

20.5.5 Risco de interrupção do serviço

Em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita a redução de suas receitas por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

20.5.6 Risco técnico

A infraestrutura da concessão é dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais. Ainda assim, algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários a recolocação das instalações em condições de operação deve ser suportados pela Companhia, ainda que eventuais indisponibilidades de suas linhas de transmissão não gerem redução das receitas (parcela variável).

21. Benefícios a empregados

A Companhia oferece aos seus empregados benefícios que englobam basicamente: seguro de vida, assistência médica e odontológica, vale transporte, e vale refeição, plano de previdência privada (onde o plano de aposentadoria é de contribuição definida) e educação continuada.

ETAP – Empresa Transmissora Agreste Potiguar S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

No plano de contribuição definida, a Companhia patrocina um plano de previdência, mas deixa o risco para os beneficiários que podem ganhar mais ou menos de acordo com a gestão dos recursos, a patrocinadora não tem responsabilidade de garantir um valor mínimo ou determinado. Nesse caso a obrigação do empregador nos planos de contribuição definida são as contribuições.

22. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. O quadro a seguir sumaria os riscos considerados e correspondentes valores da cobertura desses seguros em 31 de dezembro de 2020.

Risco/Objeto	Importância segurada	Prêmio	Término da vigência
Riscos Patrimoniais	150.931	78	30/11/2021
Responsabilidade Civil	10.000	24	06/04/2021
Responsabilidade Civil	50.000	2	28/08/2021
Total	<u>210.931</u>	<u>104</u>	

21. Eventos subsequentes

Em 29 de março de 2021, tendo em vista o saldo existente na Reserva de Lucros disposta nas Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 118.833 decorre de lucro ainda não realizado pela Companhia, os Acionistas aprovam via assembléia geral extraordinária, por unanimidade de votos, a alocação destes recursos para a Reserva de Lucros a Realizar.

Patrícia Nalini Sávio Ferreira
Contadora - CRC 1 SP 237063/O-2